



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000124/2021
Processo: 9086-00 2021

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Projeto de Lei nº 124/2021, de autoria do nobre Vereador Antônio Santos de Aguiar, que "Cria o Programa "Censo de Pessoas com TEA - Transtorno do Espectro Autista - e de seus Familiares", e dá outras providências.".

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer jurídico de autoria da Diretoria Jurídica da Casa, o qual conclui pela constitucionalidade e legalidade da matéria, desde que atendida a modificação indicada. Instado a se manifestar o I. Vereador proponente informou que no momento regimental oportuno irá proceder à alteração sugerida.

Isto posto, ratifico o parecer jurídico exarado, opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário, onde deverá ser discutida e votada pelo conjunto de Vereadores.

Palácio Barbosa Lima, 07 de fevereiro de 2022.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD